

## **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) DE FAMÍLIAS COM FILHOS COM ATRASO DE DESENVOLVIMENTO**

O Departamento de Crianças e Famílias (DCF) de New Jersey é o órgão estadual responsável pela prestação de serviços a crianças e jovens com até 21 anos com atraso intelectual e/ou de desenvolvimento (I/DD). Além disso, o Sistema de Cuidados Infantis (CSOC) é responsável por determinar se crianças menores de 18 anos se qualificam para receber os serviços para crianças com atraso intelectual ou de desenvolvimento prestados pelo Estado de New Jersey. Para maiores de 18 anos; no entanto, a Divisão de Serviços para o Tratamento de Atraso de Desenvolvimento de New Jersey é responsável por determinar a elegibilidade para a obtenção de serviços de planejamento ao longo da vida.

As informações apresentadas abaixo são disponibilizadas no intuito de responder a perguntas frequentes sobre os serviços oferecidos a crianças e jovens com atraso de desenvolvimento, disponíveis através do Sistema de Cuidados Infantis de New Jersey.

### **SOBRE O SISTEMA DE CUIDADOS**

Um sistema de cuidados consiste em uma abordagem geral de como, quando e onde os serviços e apoios são oferecidos. O Sistema de Cuidados para a prestação de serviços infantis foi criado na década de 90, quando as comunidades buscavam formas de melhorar o bem-estar de crianças com graves distúrbios emocionais e comportamentais. Naquela época, quase não havia opções de tratamentos comunitários para famílias, os recursos dos seguros privados eram limitados e os tratamentos fora de casa muitas vezes exigiam que o responsável legal cedesse a custódia das crianças aos serviços de proteção infantil.

Nas últimas duas décadas, essa abordagem foi testada e refinada em comunidades de todo o país e ampliada para incluir outras populações infantis, como a de crianças de tenra idade, menores sob custódia do Estado e menores em regime de detenção.

Criado em 1999 como um programa federal de subsídios, o Sistema de Cuidados Infantis de New Jersey foi ampliado para oferecer os principais componentes a todos os condados até 2006. O Sistema de Cuidados Infantis de New Jersey sempre prestou apoio, não apenas aos jovens das comunidades com problemas de saúde comportamental, mas também aos profissionais envolvidos nos serviços de proteção infantil. Em 2013, passou também a atender crianças com atraso intelectual e/ou de desenvolvimento e suas famílias, bem como a oferecer acesso coordenado a serviços de tratamento de dependência química para alguns jovens.

### **O que é o PerformCare?**

O PerformCare é o Administrador do Sistema, contratado para atuar junto ao Sistema de Cuidados Infantis de New Jersey. O PerformCare proporciona um único ponto de ingresso centrado na família e na comunidade para que as crianças elegíveis de New Jersey possam obter serviços de saúde

comportamental, tratamento contra a dependência química e atraso de desenvolvimento, que estão à disposição do público.

O Sistema de Cuidados Infantis da DCF utiliza o PerformCare para oferecer serviços 24 horas por dia, 7 dias por semana, às famílias, cujos filhos apresentem problemas de saúde comportamental e dependência química/ou atraso de desenvolvimento.

### **O que é o Administrador do Sistema Contratado (CSA)?**

Como Administrador do Sistema Contratado, o PerformCare administra o sistema estadual de prestação de serviços para crianças com problemas de saúde comportamental, necessidades de tratamento para dependência química e/ou atraso de desenvolvimento. Dessa forma, o CSA garante o acesso das famílias ao sistema durante 24 horas por dia, 7 dias por semana-e a coordenação de serviços de atenção a mais de 50 mil crianças de New Jersey por ano.

### **ELIGIBILIDADE**

**A Divisão de Serviços a Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) de New Jersey determinou anteriormente que meu filho se qualifica para receber os serviços. Meu filho continua sendo é elegível para receber esses serviços?**

Se a Divisão de Serviços a Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) já tiver determinado que seu filho se qualifica para receber esses serviços, mediante uma solicitação apresentada antes do dia 31 de dezembro de 2012, as famílias **não** precisam solicitar uma nova avaliação para continuar recebendo os serviços oferecidos a portadores atraso de desenvolvimento infantil. Favor observar que a avaliação para determinar a elegibilidade é válida até seu filho completar 18 anos; após essa data uma nova avaliação deverá ser feita pelo DDD.

### **Como posso solicitar uma avaliação de elegibilidade para o meu filho?**

Se seu filho ainda **não** completou 18 anos, você pode acessar os formulários para solicitação no site do PerformCare, acessando: <http://www.performcarenj.org/families/disability/determination-eligibility.aspx>.

Se não tiver acesso a um computador, entre em contato com o PerformCare pelo telefone **1-877-652-7624** e solicite o envio do formulário por correio.

A elegibilidade de jovens maiores de 18 anos é determinada pela Divisão de Serviços a Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) do Departamento de Serviços Humanos. Para obter mais informações sobre esse assunto, ligue para **1-800-832-9173** ou acesse o site da Divisão de Serviços a Portadores de Atrasos de Desenvolvimento de New Jersey em: <http://www.state.nj.us/humanservices/ddd/home/index.html>.

### **Quanto tempo leva para analisar uma solicitação de avaliação de elegibilidade?**

O tempo necessário para determinar a elegibilidade baseia-se em vários fatores. O fator mais importante é o recebimento simultâneo de todos os formulários e documentos necessários, juntamente com outras avaliações de apoio atualizadas.

É importante ressaltar que a sua solicitação não poderá ser processada pela Equipe de Revisão de Elegibilidade da DD até que todas as informações necessárias tenham sido enviadas.

### **SERVIÇOS**

#### **Como faço para obter serviços para o meu filho?**

O Sistema de Cuidados Infantis oferece uma ampla variedade de serviços para jovens e suas famílias, os quais podem ser acessados por telefone. Para solicitar esses serviços, ligue para o PerformCare a qualquer hora do dia, em qualquer dia da semana, no número **1-877-652-7624**.

**OBSERVAÇÃO:** As necessidades educacionais do seu filho, inclusive os serviços necessários para que ele participe de processos educacionais, continuam sendo cobertas pelo seu distrito escolar.

#### **Quais os serviços oferecidos a jovens com atraso de desenvolvimento?**

Para aqueles que já acessaram anteriormente os serviços por meio da Divisão de Serviços a Portadores de Atraso de Desenvolvimento, as mudanças são mínimas e os serviços atualmente oferecidos são essencialmente os mesmos oferecidos antes de 1º de janeiro de 2013. Os serviços incluem, entre outros, a colocação em instituições residenciais, apoio domiciliar e ajuda de custo para acampamentos de verão.

Nosso objetivo é atender, da melhor maneira possível, às necessidades de crianças com atraso intelectual ou atraso de desenvolvimento (I/DD) que não estejam sendo atendidas por serviços escolares, serviços médicos reembolsáveis pelo seguro de saúde ou por outros meios de apoio ou serviços existentes. Caso seu filho tenha uma necessidade não atendida, entre em contato conosco para que possamos discutir as opções disponíveis. É importante ressaltar que a oferta dos serviços é determinada, em parte, pela disponibilidade de recursos estaduais.

#### **O que são Serviços de Apoio Familiar para Crianças com Atraso de Desenvolvimento?**

Os Serviços de Apoio Familiar para Crianças com Atraso de Desenvolvimento têm como objetivo prestar apoio a cuidadores de pessoas que se qualificam para receber serviços para portadores de atraso de desenvolvimento e que vivem em suas próprias casas. Sob a direção do Conselho de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento de New Jersey (New Jersey Developmental Disabilities Council), os Conselhos Regionais de Planejamento de Apoio Familiar auxiliam o Sistema de Cuidados Infantis na alocação de recursos para esses serviços por meio de recomendações baseadas em informações recebidas das famílias.

Os serviços de apoio familiar incluem:

- Assistência temporária a cuidadores
- Tecnologia assistiva
- Modificações em casas e veículos

### **Como posso obter os Serviços de Apoio Familiar para Portadores de Atraso de Desenvolvimento?**

Ligue para o PerformCare no número **1-877-652-7624** e peça um formulário de solicitação de Serviços de Apoio Familiar.

### **Durante quanto tempo posso receber os Serviços de Apoio Familiar para Portadores de Atraso de Desenvolvimento?**

Qualquer serviço novo autorizado pelo PerformCare será revisado em intervalos regulares. O volume de serviços que sua família recebe pode aumentar ou diminuir de acordo com as necessidades atuais.

### **Eu já preenchi e enviei uma solicitação de Serviços de Apoio Familiar para Portadores de Atraso de Desenvolvimento à Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD), mas atualmente não estou recebendo nenhum serviço. Devo enviar novamente uma solicitação ao PerformCare?**

Sim. Precisamos receber suas informações atualizadas para avaliar as necessidades familiares. Uma vez apresentada, a solicitação de Serviços de Apoio Familiar é válida por um ano. Você deve apresentá-la novamente pelo menos uma vez ao ano para se candidatar a uma vaga disponível nos serviços de apoio familiar.

### **Como posso inscrever meu filho para o acampamento de verão (CSOC Summer Camp Services)?**

A ajuda de custo para o acampamento está sujeita à disponibilidade. Em março de cada ano, acesse o site do PerformCare para obter atualizações sobre a disponibilidade de recursos e informações sobre o processo de inscrição. As inscrições estarão disponíveis no site do PerformCare. Você também pode ligar para o PerformCare e pedir que lhe enviem o formulário de inscrição pelo correio.

NÃO é necessário apresentar uma solicitação de Serviços de Apoio Familiar para se inscrever para o acampamento de verão (CSOC Summer Camp Services). Os acampamentos estão disponíveis para jovens que se qualificam e podem frequentar acampamentos previamente aprovados. A lista dos acampamentos aprovados é incluída anualmente no site do PerformCare à medida que são aprovados.

### **Quem é o responsável pelo caso do meu filho?**

O Sistema de Cuidados Infantis reformulou a forma como os serviços são coordenados. É possível que você esteja conectado a uma Organização de Gestão de Cuidados local (Care Management Organization - CMO) que oferece um planejamento individualizado pessoal e familiar. Para muitas crianças e famílias, no entanto, não haverá uma única pessoa designada como responsável. Em contrapartida, o Sistema de

Cuidados Infantis proporciona recursos 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do PerformCare, a fim de avaliar as necessidades e facilitar a prestação dos serviços.

**Como posso obter tratamento fora de casa (casa de acolhimento ou instituição residencial) para o meu filho?**

O Sistema de Cuidados Infantis acredita que os jovens são mais bem atendidos em casa e em suas comunidades. O tratamento fora de casa é considerado o último recurso a ser adotado, após o esgotamento de um plano comunitário. Se a família acredita que as necessidades do seu filho aumentaram e passaram a exigir um tratamento fora de casa, o primeiro passo seria ligar para o PerformCare.

Se seu filho já está conectado a uma Organização de Gestão de Cuidados (CMO), a decisão de acessar o tratamento fora de casa será tomada por você e pela equipe responsável pelo seu filho.

**Qual é a responsabilidade da família, de acordo com a lei de “Contribuição para Cuidados”, com relação ao tratamento fora de casa (casa de acolhimento ou instituição residencial) para o meu filho com atraso de desenvolvimento?**

Crianças com atraso de desenvolvimento muitas às vezes têm necessidades que não podem ser atendidas em casa. Em determinadas circunstâncias, o Sistema de Cuidados Infantis (CSOC) pode ajudar as famílias, providenciando o ingresso de seus filhos em uma instituição residencial com uma equipe capacitada para prestar os cuidados diários necessários. Como pai/mãe ou responsável legal, você assumirá a responsabilidade financeira a partir do momento em que seu filho ingressar em uma casa para portadores de atraso de desenvolvimento. Tal responsabilidade é exigida por lei e está descrita no Código Administrativo de New Jersey (NAJC) 10:46D.

Se seu filho for menor de 18 anos, sua contribuição para o tratamento será calculada com base na sua situação financeira e nos rendimentos não provenientes de trabalho que seu filho recebe. Caso seu filho tenha mais de 18 anos, a contribuição para o tratamento será avaliada unicamente com base nos rendimentos do seu filho, que não provenham de salário. Em todos os casos, os imóveis ou bens pessoais do indivíduo que ingressa em uma instituição residencial serão penhorados. Posteriormente, caso fique determinado que você deve arcar com uma contribuição para o tratamento, mas não o fez, é possível que sejam feitos outros penhores.

**Quais os serviços a que meu filho tem direito?**

É importante lembrar que os serviços prestados a jovens elegíveis que apresentam atraso de desenvolvimento não constituem direitos e dependem da disponibilidade de recursos. Se o serviço solicitado não estiver disponível, é possível que lhe recomendem um serviço alternativo. Como o Sistema de Cuidados Infantis (CSOC) é o último recurso a ser buscado, todas as outras fontes de financiamento devem ser esgotadas.

**Todos os serviços para os quais o PerformCare me encaminha são gratuitos?**

Esses serviços não são gratuitos, embora as famílias não possam ser cobradas por determinados serviços. Os serviços recomendados e autorizados pelo PerformCare são financiados por diversas fontes, como fundos públicos estaduais e federais, Medicaid, seguros comerciais ou pelo próprio usuário. A maioria dos serviços pagos com recursos públicos não constitui um direito e os serviços estão sujeitos à disponibilidade. Ao entrar em contato com o PerformCare, as famílias serão solicitadas a fornecer informações sobre seus seguros.

Alguns serviços podem estar cobertos pelo Medicaid e/ou pelo NJ FamilyCare. Todas as famílias que ainda não são elegíveis para os programas Medicaid ou NJ FamilyCare devem completar o formulário do NJ FamilyCare. Para mais informações acesse:

<http://www.state.nj.us/humanservices/dmahs/home/index.html>. Entretanto, se sua elegibilidade para o Medicaid for negada, seu filho ainda poderá receber serviços do Sistema de Cuidados Infantis.

Além disso, as famílias que solicitarem serviços para um jovem com algum atraso de desenvolvimento deverão solicitar todos os benefícios aos quais seu filho possa ter direito, entre eles a Renda de Segurança Suplementar por meio da Administração de Seguro Social dos Estados Unidos (U.S. Social Security Administration): [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov).

#### **A integração teve algum impacto no Programa de Intervenção Precoce para crianças com atrasos no desenvolvimento desde o nascimento até os três anos de idade?**

Não, o Programa de Intervenção Precoce, administrado pelo Departamento de Saúde de New Jersey e financiado pela Parte C da Lei de Educação de Pessoas com Deficiência (IDEA), não foi afetado por essa reorganização.

#### **TRANSIÇÃO PARA OS SERVIÇOS PARA ADULTOS**

#### **De que maneira os cuidados que meu filho recebe da Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento, prestados pelo Sistema de Cuidados Infantis (CSOC), serão afetados quando ele passar para a Lista de Espera de Cuidados Comunitários da Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento?**

Atualmente, a Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) mantém uma lista de espera para inscrição no programa Renúncia ao Cuidado Comunitário (Community Care Waiver - CCW), que disponibiliza financiamento para serviços comunitários e apoio de longo prazo para pessoas com atraso de desenvolvimento.

As crianças que estavam na Lista de Espera do programa CCW antes de 1º de julho de 2012 continuarão sendo atendidas pela Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) até atingirem a idade necessária para ingressar no sistema para adultos e suas necessidades de atendimento serão avaliadas regularmente, inclusive quando chegarem ao topo da Lista de Espera.

Não serão incluídas novas crianças à Lista de Espera do CCW. Quando completar 18 anos, o jovem será informado sobre a Lista de Espera do CCW ao se inscrever para os Serviços para Pessoas com Atraso de

Desenvolvimento (DDD). Nesse momento, ele poderá entrar para a Lista de Espera, caso atenda aos requisitos do CCW.

**Qual será a função da Divisão de Serviços a Portadores de Deficiência (DDS) do Departamento de Serviços Humanos com relação ao atendimento a crianças com atraso de desenvolvimento e suas famílias?**

O papel da DDS como um recurso disponível para pessoas com qualquer tipo de deficiência e suas famílias, através de sua linha direta para Informações e Encaminhamentos – 1-888-285-3036 – permanece inalterado. No entanto, a DDSS não prestará nenhum serviço de gerenciamento para menores de 21 anos.

**Quando completar 21 anos, meu filho, que foi considerado elegível quando criança, ficará automaticamente elegível para receber serviços para adultos por meio da Divisão de Serviços a Portadores de Atraso de Desenvolvimento de New Jersey?**

Não. Ao completar 21 anos, todos os jovens que solicitaram **serviços para adultos** à Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento (DDD) terão sua elegibilidade aos serviços funcionais para DDD reavaliada por meio do Processo Funcional de Elegibilidade da DDD.

Cabe ressaltar que todas as crianças já consideradas elegíveis pela Divisão de Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento também são consideradas elegíveis para receber serviços de para portadores de atraso de desenvolvimento infantil por meio do Sistema de Cuidados Infantis (CSOC) da DCF.

Recomenda-se às famílias que desejam se qualificar para receber serviços para pessoas com atraso de desenvolvimento, como parte de um planejamento que acompanhe seu filho ao longo da vida, que iniciem o processo de avaliação de elegibilidade junto à Divisão Serviços para Portadores de Atraso de Desenvolvimento quando seu filho completar 18 anos. O processo deve incluir a determinação de elegibilidade ao Medicaid. Para obter mais informações, acesse:

<http://www.state.nj.us/humanservices/ddd/home/index.html>.

**O que devo fazer se achar que devo solicitar tutela para meu filho com atraso de desenvolvimento?**

Em geral, existem vários recursos para ingressar com um pedido de tutela para uma criança com atraso de desenvolvimento. Por exemplo:

1. Os pais podem protocolar um pedido de tutela por conta própria, preenchendo o formulário “Pro Se” e reunindo os documentos necessários. O formulário “Pro Se” está disponível no site do Supremo Tribunal de New Jersey (Supreme Court of New Jersey) em <https://njcourts.gov/courts/civil/guardianship.html>.
2. Serviços Tutelares de New Jersey (The New Jersey Bureau of Guardianship Services): <http://www.state.nj.us/humanservices/ddd/services/guardianship>